



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE REGISTRO	
REGISTRO Nº	1888/2011
AS. FLS.	118
LIVRO Nº	30
EM:	10 / 08 / 2011
FUNCCIONARIO	

LEI Nº 1.888/2011  
DE 17 DE AGOSTO DE 2011

**Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade (APADECOM) e determina outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, de conformidade o § 2º do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade (APADECOM).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Zeca Paulo, em 17 de agosto de 2011.

**José Geraldo Rodrigues de Alencar**  
Presidente

Publicado, registrado e arquivado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 17 de agosto de 2011.

*Diego Pereira Martins da Costa*  
**Diego Pereira Martins da Costa**  
Secretário Administrativo